1

D E C R E T O

Concede gratificação adicional de 15% ao Op.de máquina Ref.8-, MANSUETO VEDANA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo desta Prefeitura de nº 34/75, CONCEDE, ao Operador de máquina Ref.8-, MANSUETO VEDANA, a gratificação adicional de 15% sôbre seus vencimentos, a partir do dia 1º de janeiro do corrente ano, de conformidade com o (Artº 110, da Lei 1751, de 22-2-52), Estatuto do Funcionário Público.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, 08 DE JANEIRO DE 1.975.

Prefeito

Registre-se e publique-se
Secretaria Municipal de Administração, 08/01/1975.

GEDER CARRARO
Secretário do Município